



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

## Ata Nº: 520- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev. Presentes na reunião: Presidente André Afonso Heck, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, Maria Helena Gomes de Andrade, Delmar da Silva Furtado, Luis Gustavo Crus da Silva, Gerson Luis Antoni e Douglas dos Santos Klafke. Presente a visitante presidente representante do MTC Clari Gialdi. Ausentes, Conselheiro Haniel Duarte Moreira devido a férias e Gisele Soares da Silva devido a trabalho. Pauta: 1 Leitura e aprovação da ata anterior; 2 Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial 2024; 3 Avisos comunicações e registros; 4 Assuntos gerais. Passando ao item 1 Leitura e aprovação da ata anterior. Foi lida e aprovada a ata 519 e entregue para publicação. Passando ao item 2 Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial 2024. A conselheira Elisabete lembra aos conselheiros que o relatório foi enviado a todos por email e abre as duvidas que cada conselheiro possa ter sobre o documento. Os conselheiros presentes sugerem que o documento seja aberto para visualização de todos. A conselheira Elisabete sugere que o apontamento de dúvidas pode ir ocorrendo conforme a leitura do texto do relatório vai progredindo. Os conselheiros concordam. Expõe material formulado por ela com as principais dúvidas que lhe surgiram durante a leitura do material enviado e se referem à taxa de administração, a legislação do custeio, ao funcionamento da unidade gestora junto com o conselho deliberativo, as alíquotas de contribuição, a reforma da previdência local e a participação ao conselho deliberativo, o conselho deliberativo e elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime e o cumprimento da data de assinatura, pelo presidente do conselho deliberativo, no sistema ser sempre anterior à data em que o relatório é apresentado ao conselho. A conselheira Elisabete lembra que fomos informados que este relatório atuarial já está assinado no sistema e que ainda estamos vendo erros no documento apresentado, o que não deveria acontecer. Os conselheiros presentes demonstram indignação e estranheza diante do fato do relatório ter sido enviado para publicação sem ter tramitado e ser previamente avaliado pelo conselho deliberativo. Na continuidade a conselheira sugere colocar em pauta esclarecimentos quanto à publicação do atuarial sem passar pelo conselho, bem como incluir esclarecimentos sobre os ofícios de acompanhamento dos aportes mensais da prefeitura que não foram mais apreciados pelo conselho deliberativo e tem sido recebidos por e-mail e também a realização de ofício sobre os relatórios financeiros que serão necessários para a confecção obrigatória do relatório e parecer dos conselhos ao final deste ano.





# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

O Conselheiro Gerson reforça em relação à taxa de administração quanto a questão do cumprimento dos requisitos para o pró gestão uma vez que o prejuízo do não cumprimento se refletirá também na redução do percentual para certificação de conselheiro e do próprio RPPS. Sugere que em relação a estas duvidas seja agendada novamente com a presidente do instituto para esclarecimentos. Proposta aprovada por todos os presentes e deliberada à data de 18/09/2024 para esta pauta. O presidente do conselho refere preocupação também com o calculo atuarial do FASSEM e depois de feitas suas considerações fica deliberado que será encaminhado ofício à presidência com pedido de providências quanto ao cálculo atuarial de 2023/2024 relativas ao FASSEM bem como as planilhas de receitas e despesas detalhadas para serem apresentadas na próxima reunião ordinária a ocorrer em 04 de setembro de 2024. A proposta foi aprovada pelo colegiado. Os conselheiros entendem ser importante a apresentação das planilhas de receitas e despesas detalhadas desde a reformulação da lei do Fassem e fica deliberado que posteriormente será oficiado este pedido. O conselheiro Luis informa que a diretora administrativa Lucia Alves solicita que seja encaminhado ofício à presidência com as sugestões de alterações no formato do relatório do pro gestão apresentado por ela na reunião anterior. O conselho delibera favorável ao encaminhamento. Passando ao item 3 Avisos comunicações e registros. O presidente registra o convite recebido pelo MTC e abre o tempo para a representante visitante Clari Gialdi expor o convite e a proposta da entidade de convidar o conselho deliberativo para compor o grupo de organização de um encontro entre os candidatos à prefeitura e os funcionários públicos e de autarquias de Canoas. Feitas as considerações pelo presidente o conselho delibera não participar da organização deste evento, pois o conselho não é registrado com CNPJ sendo livre a participação dos conselheiros como pessoa física e sem representar o conselho no ato. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

Elisabete Oliveira  
Rafael  
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

## CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DAS PRESENCAS

DATA: 21/08/2024

Nº DA REUNIÃO: 520

### TITULARES:

André Afonso Heck



Elisabete Scheitt de Oliveira



Gisele Soares da Silva

Maria Helena Gomes de Andrade



Delmar da Silva Furtado



Luis Gustavo Crus da Silva



Haniel Duarte Moreira

### SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

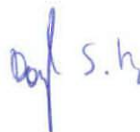


Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke



Luciane Velasques.